



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURICI
Estado do Espírito Santo

LEI MUNICIPAL Nº 244/92

Dá a atual Rua Bahia, no Distrito de Itamira, a denominar-se de Rua João Batista Ramos.

O Prefeito Municipal de Mucurici-ES, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei; faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Passa a atual Rua Bahia, localizada no Distrito de Itamira, neste município, a denominar-se Rua João Batista Ramos:

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 23 de junho de 1992.


Valter Ribeiro de Barros
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURICI

Protocolo N.º 0508

Data 02/07/92

Hora 8:15